Decreto N.º 44.722, de 23 de fevereiro de 2000

Veja a ementa

Publicação: Diário Oficial v.110, n.38, 24/02/2000

Gestão: Mário Covas

Revogações:

Alterações:

Órgão:

Categoria: Administração de Pessoal

Termos Descritores:
INDENIZAÇÃO; FÉRIAS; ADMINISTRAÇÃO DIRETA; ADMINISTRAÇÃO INDIRETA;

Altera a redação do artigo 1º do <u>Decreto nº 25.353</u>, de 10 de junho de 1986, que dispõe sobre o pagamento, a título de indenização, de períodos de férias não gozadas, por absoluta necessidade de serviço e/ou de licenças-prêmio não usufruídos ou não utilizados para qualquer efeito legal, por servidores públicos falecidos

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **Decreta:**

Artigo 1º - O artigo 1º do <u>Decreto nº 25.353</u>, de 10 de junho de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Aos herdeiros de servidor público, da Administração Direta ou de Autarquias do Estado, fica assegurado o direito de pleitear o pagamento dos períodos de férias indeferidas por absoluta necessidade de serviço e/ou de licença-prêmio averbados para gozo oportuno e não usufruídos ou utilizados para qualquer efeito legal.".

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de fevereiro de 2000 MÁRIO COVAS João Carlos de Souza Meirelles Secretário de Agricultura e Abastecimento Jos Anibal Peres de Pontes Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sergio Barbour Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Cultura Teresa Roserley Neubauer da Silva Secretária da Educação Mauro Guilherme Jardim Arce Secretário de Energia Marcos Arbaitman Secretário de Esportes e Turismo Yoshiaki Nakano Secretário da Fazenda Francisco Prado de Oliveira Ribeiro Secretário da Habitação Michael Paul Zeitlin Secretário dos Transportes

Belisário dos Santos Junior

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Jos Ricardo Alvarenga Tripoli

Secretário do Meio Ambiente

Edsom Ortega Marques

Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

Andr Franco Montoro Filho

Secretário de Economia e Planejamento

Jos da Silva Guedes

Secretário da Saúde

Marco Vinicio Petrelluzzi

Secretário da Segurança Pública

Nagashi Furukawa

Secretário da Administração Penitenciária

Cláudio de Senna Frederico

Secretário dos Transportes Metropolitanos

Walter Barelli

Secretário do Emprego e Relações do Trabalho

Antonio Carlos de Mendes Thame

Secretário de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras

Celino Cardoso

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 23 de fevereiro de 2000.